

MOÇÃO Nº 13.162/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA PELOS FESTEJOS DO 53º ANO DE SUA EMANCIPAÇÃO

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Município de Ibotirama, Bahia.

As margens do Rio São Francisco, ergueu - se por volta do século XVII a Capela de Nossa Senhora da Guia de Bom Jardim, no então povoado de Bom Jardim. O comércio e a fertilidade do solo motivaram a chegada de pessoas de outras localidades. A criação de gado bovino determinou o seu desenvolvimento.

Mudou-se a denominação para Jardinópolis, em 1931 e, para Ibotirama, por força do Decreto Estadual nº 177, de 31 de dezembro de 1943. O topônimo provém do tupi guarani yboty-rama, que significa "terra das flores".

Por sua forte identidade, e por se considerar o principal ponto de ligação da reigão do São Francisco com o Oeste baiano, Ibotirama pode ser considerada como "Portal do Oeste". Banhada pelo belo e pujante rio São Francisco, seu pôr-do-sol contempla a bela paisagem que saúda e festeja o cerrado, região de encantos ímpares.

Sendo Deputada Oestina e conhecedora da força do povo deste importante município acolhedor, estendo meus cumprimentos e felicitações por mais este ano de comemorações e alegrias.

Parabéns, Ibotirama

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito Wilson de Oliveira Leite, e a Câmara Municipal de Vereadores na pessoa do Presidente o Senhor Salatiel Coelho.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2011

Deputado Kelly Magalhães

